

RESOLUÇÃO Nº 06(B)/ CONSUN / 2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS, EM SUA 7ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2011, COM A FINALIDADE DE AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DA INTEGRAÇÃO CURRICULAR DOS CURSOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - GOIÁS.

A Presidente em exercício do Conselho Universitário - CONSUN, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, no uso de suas atribuições definidas na legislação interna e à deliberação do Colegiado, em sessão de 21 de dezembro de 2011,

Considerando as justificativas apresentadas na Exposição de Motivos: **Integração Curricular no Centro Universitário de Mineiros,**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a Implantação da "**Integração Curricular**" dos Cursos de: Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Pedagogia, Psicologia e Sistemas de Informação do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, a partir do 1º Semestre do ano letivo de 2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN realizada no dia 21 de dezembro de 2011, no Auditório Ademir Rodrigues dos Anjos, Campus I do Centro Universitário de Mineiros, Goiás.



Irondina de Fátima Silva

Presidente em Exercício do CONSUN por período determinado pelo Decreto Fundacional nº 085 de 19 de dezembro de 2011